

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA Nº 72 DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 227298

ATA Nº 72 DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte, observados os prazos, valores e procedimentos descritos neste instrumento.

Aos vinte (24) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h50min, reuniram-se a Comissão de licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 12-P, de 19/07/2018, formada pelos Srs. Lucimar Antônio da Silva (Presidente), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro) e Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro (Membro), para proceder à abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolados conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
CLINICA EQUILIBRIO E SAÚDE LTDA - ME	1768/2019	23/09/2019	Inclusão de profissional ao contrato nº 031/2018
RR SAÚDE LTDA	1740/2019	23/09/2019	Inclusão de profissional ao contrato nº 09/2019

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu-ES/ES, 24 de setembro de 2019.

Lucimar Antônio da Silva
Presidente

Felipe Sarcinelli Del Piero
Membro CPL

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro
Membro CPL

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA 007-2019

Publicação Nº 227365

PORTARIA Nº 007/2019.

Designa Comissão de Inventário Patrimonial do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Especial de Inventário Patrimonial:

I. Presidente: Ronan Pereira Moreira (Representante do Município de Conceição do Castelo);

II. Secretária: Adriana Pires de Arruda (Representante do Município de Brejetuba);

III. Membro: Jéssyca Gonçalves Figueredo (Representante do Município de Baixo Guandu);

IV. Membro: Bernardo Luiz de Almeida Romano (Representante do Município de Laranja da Terra);

V. Membro: Tiago Roberto Fernandes Guarnieri Moreira (Representante do Município de Itaguaçu);

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão indicado no inciso I deste artigo, este será substituído por um dos membros que integram esta Comissão.

Art. 2º. Concluído os trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado dos bens levantados, bem como seu estado de conservação e sua localização.

Art. 3º. A Comissão terá até ultimo dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao da Prestação de Contas para conclusão do levantamento e entrega do relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 24 de setembro de 2019.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu